



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 87/2024

1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº. 087/2024;
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORUMBIARA-RO E A EMPRESA WD EMPREENDIMENTOS
EIRELI.

CONTRATO nº 087/2024
PROCESSO Nº 1230/2024/SEMOSP

O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob nº. 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires, 2129 Corumbiara- RO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Leandro Teixeira Vieira, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 729.564 SSP/RO e do CPF nº 755.849.642-04, residente e domiciliado sito à Rua Ulisses Guimarães, nº 1.949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara (RO), e Empresa **WD EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.243.833/0001-49, com sede na Xingu, nº. 3477, Setor Industrial, CEP 76993-000, em Colorado do Oeste/RO, neste ato representado por WELLINGTON NEVES DOS SANTOS, portador do CPF nº 932.792.482-72, Telefone: (69) 3341- 1451, e-mail: santarita.grupodavisao@gmail.com, CEP 76993-000, em Colorado do Oeste/RO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo licitatório n. 566/2024, que deu origem ao **Pregão Eletrônico n. 002/2024**, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei 14.133/2021, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Municipal n. 205/2023, pelos preceitos de Direito Público, pelos princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado, resolvem **CONSTITUIR ESTE TERMO**, mediante as cláusulas e condições seguintes;

Conforme o interesse da renovação do Ofício nº 82/2024 ID [Ofício 82 de 22/08/2024 \(ID 236053\)](#) e a resposta do Ofício nº 31/2024/WD ID [Ofício 31/2024/WD de 09/09/2024 \(ID 242348\)](#) e o Parecer Jurídico ID [Parecer Jurídico 1 de 16/09/2024 \(ID 244408\)](#).

DO AMPARO LEGAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O substrato Jurídico do presente Termo Aditivo de Prazo dos Serviços ao Contrato de nº. 087/2024 encontra se consubstanciado nos despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº. 1230/2024, assim como nos procedimentos licitatórios e no artigos 124 e 125 da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica Aditivado ao quantitativo do Contrato nº 087/2024, cláusula 1.2 - Do Objeto ID [CONTRATO 087 de 19/06/2024 \(ID 214136\)](#) em 25% (vinte e cinco por cento), conforme a cláusula 6 do contrato; conforme justificativa do Ofício nº 82/2024 ID [Ofício 82 de 22/08/2024 \(ID 236053\)](#) e Parecer Jurídico ID [Parecer Jurídico 1 de 16/09/2024 \(ID 244408\)](#) e demais documentos no Processo de nº. 1230/2024, a contar da data da assinatura deste termo.

Parágrafo Único - Fica aditivado ao quantitativo do Contrato nº 087/2024 para o presente Termo Aditivo de Serviço no quantitativo de 100 (cem) horas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento).

Corumbiara/RO, 17 de setembro de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196

CONTRATADA
WD EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 18.243.833/0001-49
REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON NEVES DOS SANTOS
CPF: 932.792.482-72

FISCAL DO CONTRATO
DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA
Portaria nº 641/2024

PROCURADOR JURÍDICO
JOÃO VICTOR SILVA ESPER

SECRETARIO MUNICIPAL
EDSON DA SILVA MOURA
DEC. Nº 014/2024

TESTEMUNHAS:

GABRIEL SOUZA CASSAMAREKE

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 17/09/2024 às 08:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON NEVES DOS SANTOS, EMPRESARIO , em 17/09/2024 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO , em 17/09/2024 às 09:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Edson da Silva Moura, Secretário , em 17/09/2024 às 10:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Gabriel Souza Cassamareke, Assessor especial SEMOSP , em 17/09/2024 às 12:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 18/09/2024 às 11:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **244828** e o código verificador **A76997D3**.

Referência: [Processo nº 1-1230/2024](#).

Docto ID: 244828 v1